

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 3 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.653, de 30 de junho de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 3/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que garante o fornecimento de cilindro com oxigênio e aparelhos auxiliares de respiração que especifica para uso em domicílio aos pacientes que necessitarem, por intermédio da rede pública municipal de saúde, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 26 de junho de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE